



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 898/2023

de 10 de abril de 2023

**APOSENTADORIA POR TEMPO DE
CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA DORVALINA
DE FATIMA BALBINOT**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com o que estabelece o artigo 75 § 7º inciso II da lei Municipal nº 4332 de 07 de dezembro de 2021,

Considerando, o protocolo nº 275 de 31 de março de 2023,
R E S O L V E

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de **10/04/2023**, a servidora **DORVALINA DE FATIMA BALBINOT**, matrícula 2249, cargo de Técnico em Enfermagem, Padrão “VI”, Classe “B”, regime jurídico estatutário, 35 (trinta e cinco) horas semanais, com proventos mensais proporcionais de 95% (noventa e cinco por cento) da média aritmética simples no valor de R\$ 2.307,14 (dois mil trezentos e sete reais e quatorze centavos) composto das seguintes vantagens: Vencimento Básico - Lei Municipal nº 4335 de 07 de dezembro de 2021, art. 24º; 15% (quinze por cento) de Adicional de Tempo de serviço - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 88; 12% (doze por cento) correspondente a 06 (seis) anuênios de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 10% (dez por cento) correspondente a 10 (dez) anuênios de 1% (um por cento) - Lei Municipal nº 1550 de 2001, artigo 86; 2% (dois por cento) correspondente a 1 (um) anuênio de 2% (dois por cento) - Lei Municipal nº 4333 de 2021, artigo 67, a ser custeada por RPPS Regime Próprio de Previdência Social do Município de Mostardas e o critério de reajuste será pelo Valor Real.

COMUNIQUE-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 10 de abril de 2023.

MOISES BATISTA PEDONE DE SOUZA:93800207087
Assinado de forma digital por
MOISES BATISTA PEDONE DE
SOUZA:93800207087
Dados: 2023.04.13 11:11:39 -03'00'

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Assinado de forma digital por
ANDRE DE LEMOS
SOARES:95177248020
Dados: 2023.04.13 09:27:21 -03'00'

ANDRE DE LEMOS SOARES
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO BOLETIM DE PESSOAL
Nº 04/2023 de 02/05/2023

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.